



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..

EMENDA N° 21

Tipo de Emenda: De Investimento

Proponente(s): Vereador Olavo Santos/PODEMOS

RECEBIDO EM
15/10/2020 às 14

Câmara Municipal do Paraná - Diretoria Legislativa

ACRÉSCIMO DE AÇÃO

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	Nova	Fomentar o Evento Festa de São Cristóvão.
Tipo:	A	
Produto	Evento	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	

Valor total proposto R\$ 30.000,00**CANCELAMENTO**

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	2049	Manter e Conservar os Espaços Esportivos
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	

Câmara Municipal de CascavelLido em 19/10/2020Cábral
Vereador - 1º Secretário
Olavo Santos
Vereador/PODEMOSÉ a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.**Justificação**

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Cultura a fomentar as atividades do evento Festa de São Cristóvão, tendo em vista que esta festa já é tradicional em nosso Município, sendo considerada uma das mais importantes de nossa cidade. Essa festa atrai milhares de pessoas de várias regiões, proporcionando um incremento a nossa economia e a nossa cultura turística.